DECISÃO CFO-SEC-15, de 27 de abril de 2010

Homologa o resultado da eleição processada em 07 de abril de 2010, no CRO-PA.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Pará, no dia 07 de abril de 2010, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2010 a 13 de julho de 2012:

MEMBROS EFETIVOS CRO-PA-CD-Nº

Armando Minenori Tuji 598

Leonardo Soriano de Mello Santos 3657

Roberto de Sousa Pires 1298

Rosalva Suely Felipe Brioso 1868

Tito Carlos Machado Picanço 658

MEMBROS SUPLENTES CRO-PA -CD-Nº

Ângela Rita Pontes Azevedo 2624

Carlos Alberto Gonçalves Júnior 2133

Carlos Eduardo Cesar Santos Passarinho de Paiva Menezes 1955

Giane Bestene de Oliveira 2488

Jorgea Maria Picanço Monteiro 2882

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Pará, para o biênio de 14 de julho de 2010 a 13 de julho de 2012, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 27 de abril 2010.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE